



DECRETO Nº 04434/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 184.709,29 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e nove reais e vinte e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92		1500000	46.501,99
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290	SEMINS	1500000	11.955,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	365	ENSINO	1500000	67.434,60
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	475		1500000	248,00
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	882	CONVED	2571000	170,45
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	484	ENSINO	1500000	4.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	486	ENSINO	1500000	2.973,65
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644		1500000	500,00
02.12.02.15.452.0007.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	659	ILUMIN	1751000	33.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	697	RECORD	1501000	16.580,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339030 - Material de Consumo	761		1500000	845,60
TOTAL DE CRÉDITOS				184.709,29

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	65		1500000	845,60
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83	RECORD	1501000	16.580,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04434, de 03 de julho de 2023

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.1.008 - AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS PARA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	353	ENSINO	1500000	4.500,00
02.09.03.12.364.0004.2.030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	386	SEMINC	1500000	58.456,99
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	409	ENSINO	1500000	2.973,65
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	438	ENSINO	1500000	7.434,60
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	482	ENSINO	1500000	30.000,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	485	ENSINO	1500000	30.000,00
02.10.03.18.541.0001.1.694 - OBRAS PRESERV E CONSERVACAO AMBIENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	519		1500000	500,00
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	626	AS.SOC	1500000	248,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				151.538,84
SUPERÁVIT FINANCEIRO				170,45
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				33.000,00
TOTAL DE RECURSOS				184.709,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de julho de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL